

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 69/2024)

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 6º, Inciso XXIII

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO, QUANTITATIVO, PRAZO DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, “a” e “i”)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESPAÇO FÍSICO PARA DIA DE LAZER PARA O PROJETO CRIANÇA FELIZ DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - S.C.F.V – CRAS.

SERÁ UM DIA DE LAZER: A empresa deverá fornecer espaço físico, entre o período matutino e vespertino, para um grupo de 75 pessoas, entre crianças e cuidadores. Conforme especificações:

- **CAFÉ DA MANHÃ 8.30hs.:** A empresa deverá fornecer, café da manhã completo com variedades tais como: café, leite, água, sucos, pão, muçarela, presunto, salgadinhos fritos e assados, (variedades), bolos.

- **ALMOÇO 12.00hs.:** A empresa deverá fornecer **churrasco** com no mínimo 2 tipos de carne, linguiça, arroz, macarrão, maionese, salada, água, sucos e refrigerantes e sobremesa. **ÁGUA no mínimo 2 litros por pessoa no dia.**

- **CAFÉ DA TARDE 15.00hs.:** A empresa deverá fornecer, café da tarde completo com variedades tais como: refrigerantes, sucos, água, pizza, salgadinhos fritos e assados, (variedades), bolos, pipoca, algodão doce, **sorvetes.**

PARA O DIA: A empresa deverá fornecer: transporte, show ao vivo dançante, com área recreativa tais como: redes, bancos, jogos, quadra de vôlei ou beach tênis, piscina ou pesqueiro, (ou vice versa podendo ser os dois), tobogã infláveis, castelo inflável, cama elástica (mínimo 2 brinquedos de cada).

OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR FOTO DO LOCAL

DIAS A COMBINAR.

OBSERVAÇÃO: TODOS OS CUSTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA EMPRESA CONTRATADA, ESPAÇO FÍSICO, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, ÁGUAS, REFRIGERANTES, SUCOS, PIPOCAS, ALGODÃO DOCE, SORVETES.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ESPAÇO FÍSICO EM LAZER PARA O PROJETO MELHOR IDADE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - S.C.F.V – CRAS.

SERÁ UM DIA DE LAZER: A empresa deverá fornecer espaço físico, entre o período matutino e vespertino, para um grupo de 85 pessoas, entre idosos e cuidadores. Conforme especificações:

- **CAFÉ DA MANHÃ 8.30hs.:** A empresa deverá fornecer, café da manhã completo com variedades tais como: café, leite, água, sucos, pão, muçarela, presunto, salgadinhos frito e assado, (variedades), bolos.

- **ALMOÇO 12.00hs.:** A empresa deverá fornecer **churrasco** com no mínimo 2 tipos de carne, linguiça, arroz, feijão, macarrão, maionese, salada, sobremesa, água, sucos e refrigerantes. **(ÁGUA no mínimo 2 litros por pessoa no dia).**

- **CAFÉ DA TARDE 15.00hs.:** A empresa deverá fornecer, café da tarde completo com variedades tais como: café, leite, sucos, água, pizza, salgadinhos fritos e assados, (variedades), bolos, **sorvetes.**

- **PARA O DIA:** A empresa deverá fornecer: Transporte, show ao vivo dançante, com área recreativa tais como: redes, bancos, jogos, quadra de vôlei ou beach tênis, piscina ou pesqueiro, (ou vice versa podendo ser os dois).

OBSERVAÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR FOTO DO LOCAL

DIAS A COMBINAR.

OBSERVAÇÃO: TODOS OS CUSTOS SÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DA EMPRESA CONTRATADA, TRANSPORTE, ESPAÇO FÍSICO, ALIMENTAÇÃO, ÁGUAS, REFRIGERANTES, SUCOS, SORVETES.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea “j” da Lei nº 14.133/21)

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

9.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL FIGUEIRA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.001.08.243.0006.2015.3.3.90.39.00	R\$ 6.543,00
07.001	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.001.08.243.0006.2015.3.3.90.39.00	R\$ 3.400,00
07.001	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.001.08.243.0006.2015.3.3.90.39.00	R\$ 14.400,00
07.003	AÇÕES NA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.003.08.243.0006.6002.3.3.90.39.00	R\$ 7.000,00
07.003	AÇÕES NA AREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	07.003.08.243.0006.6002.3.3.90.39.00	R\$ 12.827,00
Total:			R\$ 44.170,00

9.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

Figueira/PR, 03 de dezembro de 2024.

GESILIA M SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL